



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 1.899/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"Cria cargos de provimento efetivo necessários ao funcionamento do Município de Nanuque, e dá outras providências".

O Povo de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam criados os cargos públicos efetivos necessários ao funcionamento do Município de Nanuque, obedecidos os quantitativos, escolaridade, carreira, horário, nomenclatura e remuneração constantes no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º. As atribuições dos cargos de provimento efetivo fazem parte integrante da presente lei no Anexo II.

Artigo 3º. Os direitos e deveres dos Servidores criados por esta lei são os constantes do Estatuto do Servidor Público Municipais de Nanuque e ao Plano de Cargos da Lei Municipal 1.759/2008

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário a esta lei, entrando a mesma em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2010.


Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avança Nanuque

ANEXO I
A QUE SE REFERE AO ART. 1º DESTA LEI

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. R\$	VAGAS CRIADAS	CARREIRA	CARGA HORARIA SEMANAL
AREA ADMINISTRATIVA	BORRACHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS
	CALÇEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	36 HORAS
	MÉCANICO DE MOTOR GASOLINA/ALCOOL. DERIVADOS	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS
AREA ADMINISTRATIVA	LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MAQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS

GRUPO OCUPACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. R\$	VAGAS CRIADAS	CARREIRA	CARGA HORARIA SEMANAL
AREA DE SAÚDE	BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR - REG. CONS. DA AREA	1.482,79	01	VII	30 HORAS
	TECNICO EM RAIOS X	ENSINO MEDIO + CRTR	930,00	02	IV	24 HORAS
	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	ENSINO MEDIO + REG NA AREA	545,69	03	IV	30 HORAS
	MEDICO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA AREA	1.482,79	15	VII	20 HORAS

Núcleo Alves de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
BORRACHEIRO	ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar serviços de borracharia, montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Executar outras tarefas correlatas; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	

2012
Nadir Alves de Brito
Prefeito Municipal
2008 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: CALCETEIRO	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas pavimentação solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrimdo-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, para dar-lhes melhor aspectos e facilitar o tráfego de veículos com a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material, prepara o solo, recobrimdo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; coloca cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixa-la em seu lugar; recobre junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata; Executar outras atividades correlatas.	

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
MECANICO DE MOTOR GASOLISA/ALCOOL E DERIVADOS	ÁREA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas atividades de conservação na área de mecânica e na de eletricidade em veículos automotores a álcool e a gasolina.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executar atividades de conservação na área de mecânica e na de eletricidade em veículos automotores a álcool e a gasolina; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos, efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos; ter especialização em suspensão e em injeção eletrônica; ter conhecimentos de mecânica em geral; executar regulagem de bicos e de bombas injetoras; executar serviços de suspensão e mecânica em geral em autos a álcool e a gasolina; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas de eletricidade de veículos automotores a álcool e a gasolina em geral, executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; executar os serviços de mecânica, pintura em veículos automotores e máquinas em geral, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Executar outras atividades correlatas.
Executar outras atividades correlatas.

Alves de Brito
Núcleo de Apoio
Município Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; operar elevador hidráulico; efetuar a limpeza da garagem; lavar motor de veículos, máquinas e outros equipamentos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; operar elevador hidráulico; efetuar a limpeza da garagem; lavar motor de veículos, máquinas e outros equipamentos; lavar peças individuais conserto; limpar macacos mecânicos e hidráulicos; pulverizar com óleo veículos automotores, máquinas e outros equipamentos; polir e / ou encerar os veículos automotores; executar outras tarefas afins. Executar outras atividades correlatas.	

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
BIOQUIMICO FARMACEUTICO	ÁREA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: <p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com pesquisa da composição, função e processo químico dos organismo vivos, desenvolvimento testes e análises com objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde desta municipalidade.</p>	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: <p>Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e formulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos; Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes; Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmado a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos; Pesquisar e analisar soros e outras substancias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza e qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clinicas de sangue, urina, fezes e outros; Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais; Emitir laudo técnico-pericial; Efetuar análise bromatológica de alimentos; Controle e guarda de medicamentos de Farmácia Básica, inclusive o controle e registro de psicotrópicos; Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal, Estadual e Federal; Promover a higiene e conforto dos pacientes: Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes: aferir sinais vitais; medir e registrar direses e drenagens; executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência; ministrar alimentação quando necessário; promover mudança de decúbito; executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade: obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.</p>	

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2008 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TECNICO EM RAIOS X	ÁREA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas a Executar sob supervisão direta, tarefas, técnicas em raio X de interesse da Municipalidade, utilizando procedimento específico para proteção dos pacientes.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar serviços em unidades de Saúde referentes à raio X de interesse da Municipalidade; Preparar material e instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização do raio X; Atuar nos serviços burocráticos de raio X, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros; Preparar pacientes para exames; Requisitar equipamentos, instrumentais e materiais, quando necessário; Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais e materiais colocados à sua disposição; Executar outras tarefas correlatas	

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeita Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL:
AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	AREA SAUDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com a Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Acompanhar e desenvolver atividade junto ao Banco de Sangue do Hospital e Pronto Socorro Municipal. Executar outras tarefas correlatas	

Handwritten signature
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
MEDICO	AREA SAUDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as que envolvem o Programa de Saúde da Família.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Examina o paciente palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a cueda os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implementação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde para promover a saúde e bem-estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizadas, limpas e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; Executar atividade médica hospitalar em clínica especializada e geral no Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves; Executar atividade médica clínica em unidade médica especializada do município; Executar outras atividades correlatas.	

Nilda Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012